



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2021 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFCE – PIBIC JR – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, nomeado pela Portaria nº 183 de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, a abertura das inscrições destinadas à seleção de um(a) estudante dos cursos Técnico Integrado em Edificações ou Técnico Subsequente em Geoprocessamento, para atuar como bolsista no **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC EM/CNPQ**. A bolsa será concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o projeto contemplado é intitulado **O USO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS COMO FONTE DE DADOS GEOTÉCNICOS**.

1. DA FINALIDADE

1.1 O(a) estudante selecionado(a) será indicado como beneficiário de bolsa de Iniciação Científica (IC) de acordo com o edital EDITAL Nº 2/2021 PRPI/REITORIA-IFCE, disponível em: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-jr/2021/edital-pibic-jr-2021-2022-com-anexos/@@@download/file/Edital%20PIBIC%20JR%202021%202022%20Com%20anexos.pdf>

2. DAS VAGAS

2.1. Será oferecida 01 vaga, que deverá ocupada por um(a) estudante, escolhido(a) por meio deste edital.

2.2. O(a) estudante selecionado(a) somente poderá preencher a vaga se todos os pré-requisitos estabelecidos no EDITAL Nº 2/2021 PRPI/REITORIA-IFCE forem preenchidos.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do IFCE/Campus Juazeiro do Norte, listados no *caput* deste edital, entre o primeiro e o penúltimo período do curso.

3.2. Possuir rendimento acadêmico compatível com o projeto de pesquisa que executará, comprovado através do histórico escolar atualizado.

3.3. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do PIBIC-Jr.

3.4. Enviar todos os documentos no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 22/09/2021 e 24/09/2021.

4.2. O(a)s estudantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail

junior.ribeiro@ifce.edu.br, com o Assunto: PIBIC-Jr Juazeiro do Norte.

1. Histórico Escolar atualizado na extensão pdf (extraído do Q-Acadêmico);
2. Curriculum Vitae/Lattes.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto.

5.2. A nota final (NF) será dada pela soma das notas obtidas no Histórico Escolar, por meio do Coeficiente de Rendimento (NH) e pela nota do Curriculum Vitae/Lattes (NC).

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo de bolsista para o PIBIC-Jr 2021, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma de Atividades deste Edital

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	22/09/2021 a 24/09/2021
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	25/09/2021
RESULTADO FINAL	27/09/2021

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no sítio do IFCE/Campus Juazeiro do Norte (<https://ifce.edu.br/juazeirodonorte>) e no e-mail dos candidatos.

8. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

8.1. O(a) estudante selecionado(a) como bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo período de 12 meses.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(a) estudante deverá seguir todas as regras estabelecidas no EDITAL N° 2/2021 /PRPI/REITORIA-IFCE durante a vigência da bolsa.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE/Campus Juazeiro do Norte e/ou pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/IFCE.

Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2021.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte

CARLOS RÉGIS TORQUATO ROCHA
Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação do IFCE Campus Juazeiro do Norte

ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO
Orientador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Junior Alves Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/09/2021, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Regis Torquato Rocha, Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, em 22/09/2021, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/09/2021, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2998855** e o código CRC **7ED50B91**.